



## PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2020

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES DE DISCIPLINAS

A Diretoria e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) fazem saber aos interessados que estarão abertas, sob a responsabilidade da Coordenadora Acadêmica do Programa de Iniciação à Docência - PID, Fernanda Brandão machado Carneiro, no período de **14 de janeiro à 07 de fevereiro de 2020**, no *site* da FAME/FUNJOBE, as inscrições para a seleção de alunos interessados no PID desta Instituição de Ensino, cujo Regulamento encontra-se disponível nesta Coordenação e no *site* ([www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)).

Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, para exercerem atividades relativas ao PID/2020 nas Disciplinas abaixo relacionadas, conforme as vagas estabelecidas nos respectivos Projetos de Solicitação de Disciplinas no Programa:

- 1. Anatomia do Aparelho Locomotor:** 08 vagas. **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.
- 2. Anatomia Humana:** 06 vagas. **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.
- 3. Bioquímica:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.
- 4. Ciências Sociais, saúde e meio ambiente; Programa Integrador de Atenção Primária I – PIAP I e Programa Integrador de Atenção Primária II - PIAP II:** 09 vagas. **Público alvo:** alunos do 4°. ao 8° períodos (03 para cada disciplina).
- 5. Citologia e Histologia/Histologia Médica:** 04 vagas (02 p/Citologia e Histologia e 02 p/ Histologia Médica). **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.
- 6. Embriologia/Genética:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 2°. ao 8° períodos.
- 7. Epidemiologia e Bioestatística:** 01 vaga. **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.
- 8. Farmacologia I:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 5° e 8° períodos.
- 9. Farmacologia II:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 6° ao 8° períodos



10. **Fisiologia Humana I:** 01 vaga. **Público alvo:** alunos do 3º ao 8º períodos.
11. **Fisiologia Humana II:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 4º. ao 8º períodos.
12. **Fisiopatologia I:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 5º. ao 8º períodos.
13. **Fisiopatologia II:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 6º. e 8º períodos.
14. **Introdução à Prática Médica:** 04 vagas; **Centro de Habilidades e Simulação Realística:** 12 vagas; total = 16 vagas. **Público alvo:** alunos do 3º. ao 6º períodos.
15. **Medicina Laboratorial:** 01 vaga. **Público alvo:** alunos do 6º. e 8º períodos.
16. **Mecanismos de Agressão e Defesa – MAD - Microbiologia:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 4º ao 6º períodos.
17. **Neuroanatomofisiologia:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 4º. ao 8º períodos.
18. **Patologia Geral:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 6º. e 8º períodos.
19. **Psicologia Médica e Ética:** 04 vagas. **Público alvo:** alunos do 3º. ao 8º períodos.
20. **Semiologia I/II e Laboratório de habilidades e simulação realística:** 04 vagas. **Público alvo:** alunos do 6º ao 8º períodos.
- **Total = 76 vagas**

**NOTA:** Para alunos dos períodos de curso supramencionados que concorrerem ao PID/2020 **É IMPRESCINDÍVEL A DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA** especificamente da disciplina para a qual pleiteia vaga, nos dois semestres letivos.

1) O aluno poderá se candidatar em quantos Projetos do PID desejar. Entretanto, se houver coincidência nas datas e nos horários das provas de seleção, estipulados no documento “Regras da Disciplina” de cada Projeto, o mesmo deverá optar por participar apenas de um concurso.

2) **Caso o aluno seja aprovado em mais de um concurso de Disciplina, deverá optar por apenas um deles**, visto que somente será permitida a sua participação no PID em uma única disciplina por ano letivo. **Se o aluno se inscrever e for selecionado em outro Programa Institucional, como o Programa de Iniciação Científica (PIC), deverá optar por apenas um deles, oficializando a escolha por meio** de termo escrito pelo próprio aluno e entregue nesta Coordenação.



- 3) Só poderão se inscrever os **alunos regularmente matriculados e cursando do 2º ao 8º períodos**, inclusive na data da inscrição da seleção do PID, e que já tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) do Projeto para o qual pleiteia vaga, **com média maior ou igual a 75,0** (setenta e cinco pontos).
- 4) **O aluno candidato deverá ter, obrigatoriamente, disponibilidade de horário (10h/semanais) para exercer as atividades do PID**, segundo as exigências do Professor responsável pelo Projeto da Disciplina para a qual pleiteia vaga. O candidato que **não puder acompanhar o Professor Orientador nas aulas práticas será automaticamente desclassificado do Programa, passando a vaga para o próximo candidato conforme a lista de aprovados.**
- 5) No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente atestando ter pleno conhecimento das normas contidas no Regulamento do Programa, neste Edital e nas “Regras da Disciplina”.
- 6) Todos os alunos regularmente matriculados na Faculdade, observadas as exigências contidas neste Edital e Regulamento, poderão participar do PID. Todavia, **somente terá direito à “Bolsa PID” concedida pela FAME, o aluno que ficar em primeiro e segundo colocados no Concurso de Disciplina(s) do PID.** Salvo as exceções no caso de Projeto que contemple duas Disciplinas, como Citologia e Histologia/Histologia Médica, Semiologia I e Semiologia II e PIAP I e PIAP II. A bolsa será repassada em forma de desconto na mensalidade. Sendo assim, o bolsista não poderá transferir ou receber o valor em dinheiro e deverá declarar, quando do Termo de Concessão da Bolsa, que não é contemplado por qualquer outro tipo de bolsa acadêmica (PID/PIC). Abre-se exceção para recebimento na forma de depósito em conta corrente os beneficiários **do PROUNI, beneficiários do FIES com desconto integral - 100% (cem por cento) e aqueles alunos que efetuarem o pagamento integral do semestre em curso.**
- 7) O valor da Bolsa PID/2020 será fixado anualmente pela Superintendência Administrativo-Financeira da FAME para o período de vigência do Contrato do Monitor.



8) O recebimento da Bolsa/PID, ficará correlacionada a comprovação mensal de realização das atividades do monitor, por meio do lançamento da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS, **até o 10º (décimo)** dia corrido, do mês subsequente ao mês das atividades realizadas pelo monitor, sob pena do **não recebimento do valor** a que tem direito no Programa. O aluno que deixar de comprovar sua atuação conforme critérios estabelecidos, durante três meses consecutivos, **serão automaticamente desligados** do Programa.

9) O **processo seletivo** envolverá prova de conhecimentos teóricos específicos; prova prática ou entrevista com análise de currículo (de acordo com critérios estabelecidos pelo Professor da Disciplina). As provas de seleção serão realizadas no período de **10 à 14 de fevereiro de 2020**, sob condução dos Professores responsáveis pelas disciplinas, seguindo cronograma previamente divulgado no *site* institucional.

10) O candidato que obtiver na prova de conhecimentos específicos teóricos nota inferior a **70% (setenta por cento) do valor** desta já será eliminado do concurso não podendo participar, assim, da segunda etapa do processo seletivo (prova prática ou entrevista, se for o caso). Ressalva-se que **a não disponibilidade do Monitor para acompanhar o Professor Orientador nas aulas práticas da Disciplina no decorrer dos dois semestres letivos, É DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.**

11) O valor total do processo seletivo é 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte forma:

11. a) Quando a Disciplina comportar somente **prova de conhecimentos teórico-específicos, valerá 100 (cem) pontos.**

11. b) Quando a Disciplina comportar **prova de conhecimentos teórico-específicos mais prova prática, poderão ser 70,0 (setenta pontos) destinados à parte de conhecimentos teórico-específicos e 30,0 (trinta pontos) à prova prática ou entrevista; ou se o professor preferir, 50% (cinquenta por cento) para cada prova.**



**Nota:** Se nenhum candidato conseguir a nota mínima de **70% (setenta por cento) dos pontos** gerais atribuídos ao concurso ou não houver alunos suficientes para realização das provas, poderá ser realizado novo processo seletivo, a critério do Professor responsável.

**12)** O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Coordenação Pedagógica do Programa, no dia **17 de fevereiro de 2020**.

**12. a)** Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado pelo aluno, por escrito, em duas vias de igual teor, e entregue no NUPE - Coordenação Pedagógica do Programa dentro do seu horário habitual de funcionamento. Após análise e parecer da Coordenação Acadêmica do Programa em conjunto com o Professor Orientador de Disciplina, o recurso será encaminhado à Diretoria, a quem caberá a decisão final.

**12. b)** O resultado definitivo, após análise dos recursos, será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2020** no NUPE e através do *site* da FAME, pela Coordenadora Acadêmica do Programa. Este resultado é final, não cabendo novo recurso.

**12. c)** Após resultado definitivo, os alunos deverão comparecer no casarão com a Coordenadora Acadêmica, onde ocorrerá **assinatura dos Contratos e Termos de Compromisso** para alunos bolsistas e não bolsistas, de **19 a 21 de fevereiro de 2020**.

**13)** Início das Atividades relativas ao Programa: **02 de março de 2020**.

**14)** O PID terá duração de 5 (cinco) meses de efetivas atividades por semestre, renovados ou não, após resultado de Avaliação de Desempenho do Monitor ao final de cada semestre letivo; de modo que o aluno Monitor que obtiver resultado satisfatório, inserido no Programa pelos dois semestres letivos consecutivos, receberá o Certificado correspondente. Abre-se exceção para a Certificação de atuação no Programa, por apenas um semestre letivo, em Disciplina que se insira no PID, em caráter experimental, podendo renovar ou não suas atividades por mais um semestre letivo.



15) O período de vigência da Bolsa PID terá início em março de 2020 e término em dezembro do mesmo ano, ficando estabelecido que **NÃO** será **concedida a bolsa** (desconto) na mensalidade nos meses de renovação de matrícula e de férias (julho, janeiro e fevereiro).

**Barbacena, 04 de dezembro de 2020.**

---

**Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**  
Diretor FAME/FUNJOBE

---

**Fernanda Brandão Machado Carneiro**  
Coordenadora Acadêmica do PID